



**PÓS-GRADUAÇÃO Mestrado  
E Doutorado em Geografia**  
Ambiente e Território na Pan-Amazônia

Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Rondônia - UNIR  
Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET  
Departamento de Geografia – DGEO/UNIR



Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG/UNIR

**DA: COORDENAÇÃO DO PPGG/UNIR  
PARA: DOUTORANDOS da Turma 2018  
C/C PARA ORIENTADORES**

**PRAZOS TURMA 2018 – DOUTORADO**

**DURAÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO**

Art. 7º - **A duração do Curso de Doutorado em Geografia da UNIR é de no mínimo, 24 (vinte e quatro meses) e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses. Em casos excepcionais o Colegiado poderá deliberar acerca de prazos máximos.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Em casos excepcionais, a serem julgados pelo Colegiado do Programa, o orientador poderá solicitar, mediante justificativa, a prorrogação deste prazo em até 3 meses, podendo-se ainda este prazo, mediante nova solicitação e apreciação se estender ainda em até mais 3 meses.

<b>ENTRADA</b>	<b>PRAZO PARA QUALIFICAR</b>	<b>PRAZO PARA DEFENDER</b>
<b>MÊS</b> fevereiro/2018	<b>24 a 30 MESES</b> fevereiro/2020 a agosto/2020	<b>25 a 48 MESES</b> setembro/2018 a fevereiro/2022

**QUALIFICAÇÃO**

Art. 41 - A Qualificação de Mestrado aprovada corresponderá a 01 (um) crédito e a Qualificação de Tese de Doutorado corresponderá a 02 (dois) créditos.

PARÁGRAFO ÚNICO: **A qualificação deverá ser realizada pelo pós-graduando após a conclusão de 100% dos créditos em disciplinas.** Devendo ocorrer sem eventualidade no interstício entre 12 a 18 meses para o mestrando e 24 a 30 meses para o doutorando.

**DEFESA DA TESE**

Art. 83 - A Dissertação ou Tese será defendida pelo candidato em data, horário e local determinados pelo Colegiado do programa, até 60 (sessenta) dias após solicitação da defesa.

§ 1º. **Obrigatoriamente, o discente de Mestrado ou de Doutorado em processo de defesa deverá encaminhar à Coordenação do PPGG/UNIR, cópias de sua dissertação ou tese, para análise e autorização do Colegiado com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.**

§ 2º. A sessão pública de defesa de dissertação ou tese consistirá na apresentação do trabalho pelo candidato, seguida da arguição pela banca examinadora. O tempo de referência para a defesa final de Dissertação será de 3 horas para o Mestrado e de 5 horas para a Tese de Doutorado, sendo de responsabilidade da presidência da banca observar o disposto neste artigo.

Fonte: Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIR.

**Secretaria PPGG/UNIR**